

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2002

data base: dez/2001



AP&CA

Aguiar Pinheiro & Consultores Associados

CONSULTORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

AP&CA

Aguiar Pinheiro & Consultores Associados

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO

- ASSUNTO:** SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E RESPECTIVO ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBATUBA
- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
- CONTRATADA:** AGUIAR PINHEIRO & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
- BASE NORMATIVA:** Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998
Lei federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998
Lei federal nº 9796, de 5 de maio de 1999
Decreto federal nº 3112, de 6 de julho de 1999
Decreto federal nº 3217, de 22 de outubro de 1999
Portaria MPAS nº 4858, de 26 de novembro de 1998
Portaria MPAS nº 4882, de 16 de dezembro de 1998
Portaria MPAS nº 4992, de 5 de fevereiro de 1999
Lei Orgânica do Município
Lei municipal nº 341, de 30 de dezembro de 1971
Lei municipal nº 1349, de 29 de março de 1994

APRESENTAÇÃO

O presente estudo, respeitante ao regime próprio de previdência social do servidor público titular de cargo de provimento efetivo do Município de UBATUBA, compreende a avaliação atuarial e o decorrente estudo econômico-financeiro, assim como os histogramas da massa analisada, a qual, vale evidenciar, corresponde a um universo de 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três) servidores segurados ativos e inativos, assim como os respectivos beneficiários pensionistas, da sobredita Municipalidade.

A mencionada avaliação atuarial, importa desde logo ressaltar, objetiva apurar, definir e apresentar:

- a) as reservas matemáticas dos benefícios concedidos, que, no caso vertente, representam R\$ 28.345.854,56 a valores atuais;
- b) as reservas matemáticas dos benefícios a conceder, que importam, também a valores presentes, em R\$ 26.928.549,01;
- c) o passivo atuarial, que compreende as reservas matemáticas dos benefícios concedidos e as reservas matemáticas dos benefícios a conceder, que totaliza R\$ 55.274.403,57;
- d) o déficit técnico total do sistema em análise, que representa a diferença entre o passivo atuarial, a compensação financeira previdenciária e o patrimônio do Fundo, assim composto:

- Passivo Atuarial	=	R\$ 55.274.403,57
- Compensação Financeira	=	R\$ 7.344.696,00
- Patrimônio do Fundo	=	R\$ 29.673.542,26
- Déficit Técnico	=	R\$ 18.256.165,31

- e) o nível de contribuição total, tanto dos segurados como do ente estatal, para o custeio do sistema previdenciário, corresponde a 22,39% da folha de pagamento do pessoal ativo;

Os estudos econômico-financeiros, por seu turno:

- a) demonstram o custo do sistema atual para o ente federado;
- b) projetam o dispêndio com o sistema previdenciário à luz da avaliação atuarial:
- b.1) Para a cobertura do "déficit técnico" apresentado no item "d" acima (avaliação atuarial), oferecemos as seguintes opções:

b.1.1) incremento de contribuições patronais adicionais em um montante mensal equivalente a 9,60% da folha de pessoal ativo; ou,

b.1.2) aporte de outros ativos ao Fundo, tais como ações, imóveis, produto da arrecadação da

CONCLUSÃO

dívida ativa, produto da privatização de empresas públicas ou de sociedades de economia mista etc.

- b.2) Para suportar os custos dos benefícios previdenciários além da cobertura do "déficit técnico" conforme opções apresentadas no item "b.1" acima, evidencia-se necessário, conforme definido na avaliação atuarial, a contribuição total de 22,39% que pode ser distribuída da seguinte forma:

- servidores ativos: 10% dos vencimentos;
- servidores inativos: 8% dos proventos;
- pensionistas: 0% da pensão;
- entes empregadores: 11,29% da folha de ativos, além das demais 4 (quatro) opções constantes do referido estudo econômico-financeiro;

- c) apresentam planilha comparativa do custeio do Regime Previdenciário Próprio em relação ao Regime Geral de Previdência Social, onde é demonstrada significativa vantagem do Sistema Previdenciário Municipal, mesmo considerando a cobertura do "déficit técnico" apresentado.

- d) análise do enquadramento do Regime Próprio de Previdência do Servidor aos limites legais:

- d.1) quanto à contribuição patronal não ultrapassar ao dobro da contribuição dos servidores, a maioria das opções apresentadas enquadram-se dentro deste limite, mesmo incluindo a cobertura do "déficit técnico";

- d.2) quanto à limitação da despesa previdenciária à 12% da receita corrente líquida, verifica-se que o Município enquadra-se perfeitamente em tal requisito, porquanto, nas várias opções apresentadas, dito dispêndio não atinge 6% das receitas correntes do Município.

Por fim, o presente trabalho compreende ainda, conforme inicialmente cogitado, histogramas da massa analisada com projeções de entrada em benefício e mortalidade.

CONCLUSÃO

Em face dos trabalhos desenvolvidos e adiante detalhados, é lícito concluir que o sistema de previdência de UBATUBA demonstra acentuada viabilidade econômico-financeira e atuarial, com os seus custos se erigindo sensivelmente menores que aqueles que seriam experimentados se a opção recaísse pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Demais disto, convém observar que, caso a Superior Administração Municipal optasse por um eventual retorno ao RGPS, caberiam ao Município, nos termos da ora vigente legislação federal, os encargos com os atuais aposentados e pensionistas, além dos decorrentes dos hoje existentes "servidores ativos-iminentes", ou seja, aqueles funcionários que hoje reúnem condições para aposentamento, mas que ainda não exercitaram o respectivo direito, o que, sem margem a dúvidas, tornaria esta opção mais onerosa ainda ao Município. Ademais deste ônus, há também que se observar que, com uma hipotética adoção desta opção, adviria ainda uma inversão no que se refere à compensação financeira previdenciária, pois, ao invés do Município se exsurgir em credor do INSS, enquanto gestor do RGPS, passaria a ser um seu devedor. Por conseguinte, quer nos parecer que a escolha desta opção se demonstraria altamente desvantajosa ao Município.

Por fim, com o escopo de se preservar os altaneiros interesses da Municipalidade, aliados às ponderações formuladas, que apontam para a manutenção e consolidação do regime próprio de previdência municipal, observamos a necessidade da legislação previdenciária local ser adequada à nova ordem jurídico-previdenciária inaugurada com a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, bem como demais normas de nível hierárquico inferior que se lhe seguiram

São Bernardo do Campo, em 31 de julho de 2002.

AGUIAR PINHEIRO & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

VITOR ROLF LAUBÉ

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

PEDRO A. AGUIAR PINHEIRO

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

COMPARATIVO 2001 X 2000

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS - data base		variação %
	2000	2001	
Funcionários	1.330	1.473	10,75%
Ativos	1.239	1.314	6,05%
Inativos	61	123	101,64%
Pensionistas	30	36	20,00%
Total da Folha de Ativos	1.157.071,41	1.126.719,63	-2,62%
Contribuição Patronal - 15%	173.560,71	169.007,94	-2,62%
Contribuição dos Segurados	112.722,44	117.393,15	4,14%
Ativos - 9%	104.136,43	101.404,77	-2,62%
Inativos - 9%	7.068,47	13.980,14	97,78%
Pensionistas - 9%	1.517,54	2.008,24	32,34%
Contribuição Total	286.283,15	286.401,09	0,04%
Contribuição Total Recomendada (%)	22,31%	22,39%	0,36%
Contribuição Total Recomendada (R\$)	258.142,63	252.272,53	-2,27%
Patrimônio do Instituto	22.791.164,68	29.673.542,26	30,20%
Passivo Atuarial - Benef. Concedidos	13.025.657,80	28.345.854,56	117,62%
Passivo Atuarial - Benef. A Conceder	24.963.406,22	26.928.549,01	7,87%
Passivo Atuarial Total	37.989.064,02	55.274.403,57	45,50%
Déficit Técnico Total	-15.197.899,34	-18.256.165,31	20,12%
Cobertura do Déficit Técnico (%)	7,78%	9,60%	23,39%
Cobertura do Déficit Técnico (R\$)	90.020,18	108.165,08	20,16%

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002



Aguiar Pinheiro & Consultores Associados

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Pessoal (Ativos, Inativos e Pensionistas)

CUSTO MENSAL ATUAL

data base: dezembro/2002

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO	
	Nº SERVIDORES	VALOR
Dados da Folha de Pagamento		
<i>Folha de Pagamento</i>		
- Ativos	1.314	1.126.719,63
- Inativos	123	155.334,89
- Pensionistas	36	22.313,78
Total Geral (ativos+inativos+pensionistas)	1.473	1.304.368,30
CUSTO ATUAL		
<i>Contribuição patronal</i>	15,00%	169.007,94
<i>Outros Encargos</i>		
- Salário-Maternidade	1,69%	19.041,56
- Salário-Família	0,06%	676,03
- Auxílio-Doença	0,84%	9.464,44
- Auxílio-Reclusão	0,07%	788,70
Sub-total (Outros Encargos)	2,66%	29.970,74
CUSTO ATUAL (PREVIDÊNCIA/BENEFÍCIOS)	17,66%	198.978,69
Total Geral		1.503.346,99

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002



Aguiar Pinheiro & Consultores Associados

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

CUSTO TOTAL PROJETADO

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO	
	Nº DE SERVIDORES	VALOR
Dados da Folha de Pagamento		
Folha de Pagamento		
- Ativos	1.314	1.126.719,63
- Iminentes	39	24.420,94
- Não Iminentes	1.275	1.102.298,69
- Inativos	123	155.334,89
- Pensionistas	36	22.313,78
Total Geral (Ativos, Inativos e Pensionistas)	1.473	1.304.368,30

DADOS DO CÁLCULO ATUARIAL		
DISCRIMINAÇÃO	Nº SERVIDORES	TOTAL
a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	159	28.345.854,56
b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	1.314	26.928.549,01
Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial		55.274.403,57

SITUAÇÃO ATUAL	
Total do Ativo do Instituto	29.673.542,26
(-) Reserva Matemática ou Passivo Atuarial	(55.274.403,57)
(+) Compensação Financeira (RGPS e/ou OUTROS REGIMES)	7.344.696,00
DÉFICIT TÉCNICO	(18.256.165,31)

FORMA DE FINANCIAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	% S/FOLHA ATIVOS	CUSTO
- Cobertura do Passivo Atuarial	9,60%	108.165,08
- Contribuição Total (patronal + servidores)	22,39%	252.272,53
Total (passivo atuarial + contribuições)		360.437,61

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

Custeio do Regime Previdenciário Próprio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Base de Dados

DISCRIMINAÇÃO	Nº SERV.	CUSTO
- Total da Folha de Ativos efetivos	1.314	1.126.719,63
- Total da Folha de Inativos	123	155.334,89
- Total da Folha de Pensionistas	36	22.313,78
TOTAL	1.473	1.304.368,30

CUSTO (OPÇÃO 1)

DISCRIMINAÇÃO	% s/Folha	VALOR
Cobertura do Passivo Atuarial	9,60%	108.165,08
SUB-TOTAL COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL		108.165,08
Patronal		
- Contribuição	11,29%	127.206,65
Servidores Ativos		
- Contribuição	10,00%	112.671,96
Servidores Inativos		
- Contribuição	8,00%	12.426,79
Pensionistas		
- Contribuição	0,00%	0,00
SUB-TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SERVIDORES)		252.305,40
TOTAL GERAL		360.470,48

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002



Aguiar Pinheiro & Consultores Associados

Custeio do Regime Previdenciário Próprio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Base de Dados

DISCRIMINAÇÃO	Nº SERV.	CUSTO
- Total da Folha de Ativos efetivos	1.314	1.126.719,63
- Total da Folha de Inativos	123	155.334,89
- Total da Folha de Pensionistas	36	22.313,78
TOTAL	1.473	1.304.368,30

CUSTO (OPÇÃO 2)

DISCRIMINAÇÃO	% s/Folha	VALOR
Cobertura do Passivo Atuarial	9,60%	108.165,08
SUB-TOTAL COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL		108.165,08
Patronal		
- Contribuição	11,97%	134.879,38
Servidores Ativos		
- Contribuição	9,00%	101.404,77
Servidores Inativos		
- Contribuição	9,00%	13.980,14
Pensionistas		
- Contribuição	9,00%	2.008,24
SUB-TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SERVIDORES)		252.272,53
TOTAL GERAL		360.437,61

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

Custeio do Regime Previdenciário Próprio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Base de Dados

DISCRIMINAÇÃO	Nº SERV.	CUSTO
- Total da Folha de Ativos efetivos	1.314	1.126.719,63
- Total da Folha de Inativos	123	155.334,89
- Total da Folha de Pensionistas	36	22.313,78
TOTAL	1.473	1.304.368,30

CUSTO (OPÇÃO 3)

DISCRIMINAÇÃO	% s/Folha	VALOR
Cobertura do Passivo Atuarial	9,60%	108.165,08
SUB-TOTAL COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL		108.165,08
Patronal		
- Contribuição	10,97%	123.612,18
Servidores Ativos		
- Contribuição	10,00%	112.671,96
Servidores Inativos		
- Contribuição	9,00%	13.980,14
Pensionistas		
- Contribuição	9,00%	2.008,24
SUB-TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SERVIDORES)		252.272,53
TOTAL GERAL		360.437,61

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

Custeio do Regime Previdenciário Próprio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Base de Dados

DISCRIMINAÇÃO	Nº SERV.	CUSTO
- Total da Folha de Ativos efetivos	1.314	1.126.719,63
- Total da Folha de Inativos	123	155.334,89
- Total da Folha de Pensionistas	36	22.313,78
TOTAL	1.473	1.304.368,30

CUSTO (OPÇÃO 4)

DISCRIMINAÇÃO	% s/Folha	VALOR
<i>Cobertura do Passivo Atuarial</i>	9,60%	108.165,08
SUB-TOTAL COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL		108.165,08
<i>Patronal</i>		
- Contribuição	10,83%	122.058,83
<i>Servidores Ativos</i>		
- Contribuição	10,00%	112.671,96
<i>Servidores Inativos</i>		
- Contribuição	10,00%	15.533,49
<i>Pensionistas</i>		
- Contribuição	9,00%	2.008,24
SUB-TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SERVIDORES)		252.272,53
TOTAL GERAL		360.437,61

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

Custeio do Regime Previdenciário Próprio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Base de Dados

DISCRIMINAÇÃO	Nº SERV.	CUSTO
- Total da Folha de Ativos efetivos	1.314	1.126.719,63
- Total da Folha de Inativos	123	155.334,89
- Total da Folha de Pensionistas	36	22.313,78
TOTAL	1.473	1.304.368,30

CUSTO (OPÇÃO 5)

DISCRIMINAÇÃO	% s/Folha	VALOR
Cobertura do Passivo Atuarial	9,60%	108.165,08
SUB-TOTAL COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL		108.165,08
Patronal		
- Contribuição	10,81%	121.835,70
Servidores Ativos		
- Contribuição	10,00%	112.671,96
Servidores Inativos		
- Contribuição	10,00%	15.533,49
Pensionistas		
- Contribuição	10,00%	2.231,38
SUB-TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SERVIDORES)		252.272,53
TOTAL GERAL		360.437,61

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

OPÇÕES QUANTO AO CUSTO MENSAL PREVISTO COM O REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO

DISCRIMINAÇÃO	OPÇÃO 1		OPÇÃO 2		OPÇÃO 3		OPÇÃO 4		OPÇÃO 5	
	% FOLHA	VALOR	% FOLHA	VALOR	% FOLHA	VALOR	% FOLHA	VALOR	% FOLHA	VALOR
PATRONAL										
<i>Cobertura do Passivo Atuarial</i>	9,60%	108.165,08	9,60%	108.165,08	9,60%	108.165,08	9,60%	108.165,08	9,60%	108.165,08
<i>Contribuição Patronal</i>	11,29%	127.206,65	11,97%	134.879,38	10,97%	123.612,18	10,83%	122.058,83	10,81%	121.835,70
TOTAL	20,89%	235.371,73	21,57%	243.044,46	20,57%	231.777,27	20,43%	230.223,92	20,41%	230.000,78
SERVIDORES										
<i>Ativos</i>	10,00%	112.671,96	9,00%	101.404,77	10,00%	112.671,96	10,00%	112.671,96	10,81%	112.671,96
<i>Inativos</i>	8,00%	12.426,79	9,00%	13.980,14	9,00%	13.980,14	10,00%	15.533,49	10,00%	15.533,49
<i>Pensionistas</i>	0,00%	0,00	9,00%	2.008,24	9,00%	2.008,24	9,00%	2.008,24	10,00%	2.231,38
TOTAL		125.098,75		117.393,15		128.660,34		130.213,69		130.436,83
TOTAL GERAL		360.470,48		360.437,61		360.437,61		360.437,61		360.437,61

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002



Aguiar Pinheiro & Consultores Associados

Custeio do Regime Previdenciário Próprio X Regime Previdenciário Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

FAIXA EM Nº SALÁRIOS MÍNIMOS	PROJEÇÃO QTDE. DE SALÁRIOS	QTDE. DE SERVIDORES ATIVOS	SALÁRIO MÉDIO	TOTAL	PROVENTOS PAGOS INSS	PROVENTOS COMPLEMENTAR	
						DESEMBOLSO	% S/FOLHA ATIVOS
0 a 1	0,5	5	90,00	450,00	450,00	0,00	0,00%
1 a 2	1,5	11	270,00	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00%
2 a 3	2,5	389	450,00	175.050,00	175.050,00	0,00	0,00%
3 a 4	3,5	239	630,00	150.570,00	150.570,00	0,00	0,00%
4 a 5	4,5	235	810,00	190.350,00	190.350,00	0,00	0,00%
5 a 6	5,5	170	990,00	168.300,00	168.300,00	0,00	0,00%
6 a 7	6,5	89	1.170,00	104.130,00	104.130,00	0,00	0,00%
7 a 8	7,5	45	1.350,00	60.750,00	59.771,25	978,75	0,09%
8 a 9	8,5	38	1.530,00	58.140,00	50.473,50	7.666,50	0,68%
9 a 10	9,5	30	1.710,00	51.300,00	39.847,50	11.452,50	1,02%
10 a 11	10,5	15	1.890,00	28.350,00	19.923,75	8.426,25	0,75%
11 a 12	11,5	10	2.070,00	20.700,00	13.282,50	7.417,50	0,66%
12 a 13	12,5	5	2.250,00	11.250,00	6.641,25	4.608,75	0,41%
13 a 14	13,5	13	2.430,00	31.590,00	17.267,25	14.322,75	1,27%
14 a 15	14,5	11	2.610,00	28.710,00	14.610,75	14.099,25	1,25%
15 a 16	15,5	2	2.790,00	5.580,00	2.656,50	2.923,50	0,26%
17 a 18	17,5	1	3.150,00	3.150,00	1.328,25	1.821,75	0,16%
18 a 19	18,5	1	3.330,00	3.330,00	1.328,25	2.001,75	0,18%
20 a 21	20,5	1	3.690,00	3.690,00	1.328,25	2.361,75	0,21%
22 a 23	22,5	1	4.050,00	4.050,00	1.328,25	2.721,75	0,24%
23 a 24	23,5	1	4.230,00	4.230,00	1.328,25	2.901,75	0,26%
27 a 28	27,5	1	4.950,00	4.950,00	1.328,25	3.621,75	0,32%
29 a 30	29,5	1	5.310,00	5.310,00	1.328,25	3.981,75	0,35%
		1.314		1.116.450,00	1.025.142,00	91.308,00	8,10%

Dados adicionais:

- teto pago pelo INSS	R\$	1.328,25
- salário mínimo:	R\$	180,00
- total da folha de ativos:	R\$	1.126.719,63

PROJEÇÃO DE CUSTOS PELO RGPS		% s/
DISCRIMINAÇÃO DOS ENCARGOS	VALOR	Folha Ativos
Encargos Patronais (21% da Folha de Ativos)	236.611,12	21,00%
Pagamentos dos atuais Inativos, Pensionistas e Iminentes	202.069,61	17,93%
- Inativos	155.334,89	13,79%
- Pensionistas	22.313,78	1,98%
- Iminentes	24.420,94	2,17%
Sub-total (CUSTO IMEDIATO)	438.680,73	38,93%
Projeção do desembolso relativo a COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS	91.308,00	8,10%
TOTAL DO CUSTO PROJETADO A VALORES PRESENTES	529.988,73	47,04%

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

**COMPROMETIMENTO SOBRE AS RECEITAS CORRENTES
 RPPS X RGPS**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
<i>Receita Corrente Líquida do Município no exercício de 2001</i>	56.403.798,25	100,00%
<i>Custo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</i>		
- Opção 1	3.059.832,50	5,42%
- Opção 2	3.159.578,01	5,60%
- Opção 3	3.013.104,46	5,34%
- Opção 4	2.992.910,93	5,31%
- Opção 5	2.990.010,14	5,30%
<i>Custo do Regime Geral de Previdência Social-RGPS</i>	6.889.853,52	12,22%

EST_ECONOMICO_FINANCEIRO_ubatuba_2002

AP&CA

Aguar Pinheiro & Consultores Associados

AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2002
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2001

AVALIAÇÃO ATUARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

DATA BASE: Dezembro/2001

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial;
- Auxílio-doença;
- Salário-maternidade;
- Salário-família;
- Pensão por morte; e
- Auxílio-reclusão.

* Compulsória; Voluntária.



. / . .

. / . .

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II - A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III - A Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de novembro de 1998;
- IV - A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de novembro de 1998;
- V - A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI - O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII - O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII - O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX - A Orientação Normativa Nº 10, de 29 de outubro de 1999;
- X - A Portaria MPAS Nº 6.209, de 10 de dezembro de 1999;
- XI - Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000;
- XII - A Portaria MPAS Nº 7.796 de 28 de agosto de 2000; e
- XIII - A Portaria MPAS Nº 2.346 de 10 de julho de 2001.

. / . .



./..

- 03 -

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **dezembro de 2001**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;



./..

. / . . .

- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento 1% do salário real;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Indexador do Sistema Previdencial sugere o INPC;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1 + IGP-DI)$
- Método de Capitalização utilizado
 - Crédito unitário projetado (PUC)

. / . . .



. / . .

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

- O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em dois grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que ingressam no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998.

I- Constar 53 anos ou mais de idade, se homem, e 48 ou mais de idade, se mulher.

II- Ter no mínimo 10 anos de Serviço Público

III- Ter 5 anos ou mais de efetivo exercício no cargo

IV- Constar o tempo de contribuição igual ou superior a soma de:

a) 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

. / . .



./..

- 06 -

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

I- Constar com 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher.

II- Ter no mínimo 10 anos de serviço público.

III- Ter 5 anos ou mais de efeito exercício no cargo.

Obs.: Ser professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 anos

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez, pensão por morte e salário-maternidade.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário-família.

./..


. / . . .

- 07 -

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados 36 pensionista, 123 aposentados e 1.314 servidores, sendo:

- 39 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e
- 1.275 servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente.

. / . . .



. / . .

- 08 -

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória, atendendo algumas das principais informações, como salários e/ou proventos; mês e ano de nascimento do segurado; cônjuge e filhos; tempo de serviço público; etc.

Não houve inconsistência de dados, dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistência
Servidores Ativos	1.314	1.314	- 0 -
Aposentados	123	123	- 0 -
Pensionistas	36	36	- 0 -

Para o cálculo dos Auxílios, não foi possível o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, por isso utilizamos a base estatística de municípios semelhantes.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos da Prefeitura com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

. / . .

. / . .

- 09 -

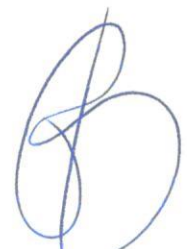
O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado "Reserva Matemática" é elaborado sobre duas massas de segurados:

A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado "Reserva Matemática de Benefícios Concedidos".

. / . .



./..

- 10 -

A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Aposentadoria	123	155.334,89	24.368.650,11
• Pensão por morte	36	22.313,78	3.977.204,45
Total	159	177.648,67	28.345.854,56

b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Apos. Iminentes	39	24.420,94	3.408.401,22
• Apos. Não Imin.	1.275	1.102.298,69	23.520.147,79
Total	1.314	1.126.719,63	26.928.549,01

Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial: R\$. 55.274.403,57.

./..

. / . .

- 11 -

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do Compromisso da Reserva Matemática é de Responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais, e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensionistas, conforme Item 3, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Reserva Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Reserva Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit-Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Reserva Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Reserva Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit-Técnico".

. / . .



. / . . .

10.1. A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:** R\$. 29.673.542,26
- **Compensação Financeira:** R\$. 7.344.696,00
- **Reserva Matemática:** R\$. 55.274.403,57
- **Déficit-Técnico Total:** R\$. 18.256.165,31

10.2. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 9,60% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 anos.

11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados estão conforme abaixo:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos	R\$. Valor
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária).	15,59 %	175.655,59
• Aposentadoria por invalidez	1,06 %	11.943,23
• Pensão por Morte	3,08 %	34.702,96
• Salário-Maternidade	1,69 %	19.041,56
• Salário-Família	0,06 %	676,03
• Auxílio-Doença	0,84 %	9.464,44
• Auxílio-Reclusão	0,07 %	788,70
Total	22,39 %	252.272,51

Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente. O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, a Prefeitura indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

. / . . .



11.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit-Técnico Total, conforme opção apresentada em 10.2, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **22,39%** sobre o total da folha salarial dos servidores ativos.

A arrecadação correspondente a **22,39%** sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	10,00%	R\$. 112.671,96
SERVIDORES INATIVOS (% sobre os proventos de aposentadoria)	8,00%	R\$. 12.426,79
PENSIONISTAS (% sobre a pensão)	0,00%	- o -
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos Servidores Ativos)	11,29%	R\$.127.206,64
TOTAL		R\$.252.305,39

11.3. DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO

O custo da Despesa de Administração, não está incluso nos percentuais de contribuição, cabendo ao Fundo de Previdência, agregar o valor necessário, conforme estabelecido em Lei.



. / . .

- 14 -


12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de ativos, aposentados e futuros pensionistas, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. No estudo realizado em agosto de 2001, foram tabulados e estudados 30 pensionista, 61 servidor aposentado, 1.239 servidores ativos e um Patrimônio no Fundo de Previdência, de R\$.22.791.164,68. Hoje, na data base de dezembro de 2001, temos uma massa populacional de 36 pensionista, 123 servidores aposentados, 1.314 servidores ativos e um Patrimônio no Fundo de Previdência de R\$.29.673.542,26. Houve um crescimento de 74,73% na massa de inativos e pensionistas, enquanto na massa de ativos o crescimento foi de 6,05%. O Patrimônio no Fundo de Previdência cresceu 30,20%, acompanhando o crescimento das massas. Este resultado se deve a estruturação do Fundo, dentro dos níveis tecnicamente necessários conforme estabelecido em lei.

12.2. A manutenção de uma administração competente dos recursos financeiros alocados no Fundo de Previdência poderá reduzir no futuro, os níveis de contribuições.

São Paulo, 22 de julho de 2002.


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935